



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**CURSO DE MESTRADO**

**ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ**

**DIREITO CIVIL PUNITIVO:**  
**DO DANO MORAL PUNITIVO À IDEALIZAÇÃO DE UMA CAUSA GERAL**  
**DE MULTA CIVIL**

**FORTALEZA**

**2015**

ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

DIREITO CIVIL PUNITIVO:  
DO DANO MORAL PUNITIVO À IDEALIZAÇÃO DE UMA CAUSA GERAL DE  
MULTA CIVIL

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Direito Constitucional. Área de Concentração: Ordem Jurídica Constitucional.

Orientador: Prof. Dr. Regnoberto Marques de Melo Junior.

FORTALEZA

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação  
Universidade Federal do Ceará  
Biblioteca da Faculdade de Direito

---

F297d Feijó, Arthur Nogueira.  
Direito civil punitivo: do dano moral punitivo à idealização de uma causa geral de multa civil / Arthur Nogueira Feijó. – 2015.  
178 f. : 30 cm.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Fortaleza, 2015.  
Área de concentração: Ordem Jurídica Constitucional.  
Orientação: Prof. Dr. Regnoberto Marques de Melo Júnior.

1. Direito civil. 2. Direito constitucional. 3. Dano moral. I. Título.

ARTHUR NOGUEIRA FEIJÓ

DIREITO CIVIL PUNITIVO:  
DO DANO MORAL PUNITIVO À IDEALIZAÇÃO DE UMA CAUSA GERAL DE  
MULTA CIVIL

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Direito Constitucional. Área de Concentração: Ordem Jurídica Constitucional.

Aprovada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Regnoberto Marques de Melo Júnior (Orientador)  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof<sup>ª</sup>. Dra. Theresa Rachel Couto Correia  
Universidade Federal do Ceará (UFC)

---

Prof. Dr. Bruno Leonardo Câmara Carrá  
Faculdade 7 de setembro (FA7)

A Deus.

A minha Família.

Aos meus Amigos.

## AGRADECIMENTOS

Uma vida não se constrói sozinha, na verdade, em muito ela não se determina, mas sim é sutilmente guiada por energias externas que, por vezes, não nos atentamos para a fonte e cometemos a ingratidão de atribuir os bons destinos em que aportamos ao acaso, ou mesmo, por cega e descabida vaidade, a nós mesmos.

Findo aqui mais uma etapa do ciclo da vida, o que foi conquistado não por obra de uma álea desordenada, ou por fruto de uma só voz. Ouço uma sinfonia de contribuições e a cada membro desse conjunto presto estes singelos agradecimentos.

Ao Maestro, que, embora não o conheça e nem sempre o compreenda, reconheço e sinto sua presença em cada passo dado.

Aos grandes guias, bússolas que jamais oscilam, verdadeiros intérpretes dos comandos maestrais, meus pais, Roberto Capelo Feijó e Margareth Herbster Nogueira Feijó, assim como àqueles que também me acolheram ao chegar neste mundo e participam, com especial zelo, de minha caminhada: Valderide Silva e meu irmão, Roberto Nogueira Feijó, junto com sua esposa e minha irmã por afinidade, Érica Oliveira Lima Feijó.

A todos os professores que compartilharam parte do seu saber no louvável ofício da cátedra, em especial ao Professor Regnoberto Marques de Melo Júnior, orientador não só destas linhas, mas também de minha iniciação na atividade docente; assim como ao Professor Bruno Leonardo Câmara Carrá e à Professora Theresa Raquel Couto Correa, pelas lições ofertadas e por me concederem a honra de tê-los como avaliadores nesta última etapa do mestrado.

Aos meus amigos e companheiros de geração, que comigo caminham rumo a um futuro próximo, em que deposito a esperança de que aperfeiçoemos o mundo que nos foi dado, ao que enfatizo, em nome de todos, os nobres amigos Bruno Araújo Massoud, responsável por forte encorajamento de minha jornada acadêmica, e José Célio Belém de Pinho Filho, pelo zelo em integrar o secretariado da Banca de avaliação deste trabalho.

A todos, meus sinceros agradecimentos.

Obrigado.

“Vós vos deleitais em fazer leis, e mais ainda em infringi-las. Como crianças brincando a beira mar, que constroem pacientemente castelos de areia e depois os destroem entre risadas. Mas enquanto construís castelos de areia, o oceano traz mais areia para a praia. E quando os destruís, o oceano ri convosco. Em verdade, o oceano sempre ri com os inocentes.”

(Khalil Gibran)

## RESUMO

Objetiva-se examinar criticamente, através de uma visão civil e constitucional, o aspecto punitivo entoadado na responsabilidade civil brasileira. Nesse sentido, inicialmente, faz-se um levantamento de noções básicas da Teoria Geral do Direito, com ênfase no instituto da sanção, para, então, ingressar no estudo das funções da responsabilidade civil. A seguir, direciona-se o pensamento para a indenização por danos morais, o que se justifica em razão de nela ser encontrado o berço jurisprudencial em que nasceu, em solo pátrio, a ideia de indenização punitiva, culminando com uma visão crítica sobre a compatibilidade do elemento punitivo com a sistemática civil pátria. Dentre as conclusões, trata-se sobre a necessidade de respeito à ordem de legalidade para fins de imposição de sanções de índole punitiva, mesmo que em sede de Direito Civil, razão pela qual se aponta a injuridicidade da construção jurisprudencial brasileira a respeito da conotação punitiva conferida à sanção decorrente de danos morais. Em prosseguimento, sem ingressar na análise da justiça da razão punitiva, mas sim partindo da premissa de que a ordem de punição, sob uma visão funcionalista, demonstra utilidade no papel do Direito de ordenar condutas, prelude-se um modelo legal, pautado na ideia de uma causa geral de multa civil, em que se idealiza uma possível nova sistemática punitiva no corpo do Direito Civil e em consonância com os imperativos constitucionais, imbuído no objetivo de efetividade da jurisdição e de prevenção de ilícitos. Como metodologia, adota-se um modelo voltado à pesquisa bibliográfica e jurisprudencial (com ênfase no Superior Tribunal de Justiça), sob o pálio de um discurso aberto, no qual é privilegiado o incentivo à reflexão dos conceitos apresentados, bem como é feita uma proposta de alteração da sistemática civil vigente, o que, longe da intenção de firmar novos dogmas, direciona-se ao anseio de despertar a atenção para uma temática que tem assumido maior complexidade e relevância na atualidade, trazendo à tona o denominado Direito Civil Punitivo.

**Palavras-chave:** Direito Civil Punitivo. Direito Constitucional. Dano moral punitivo. Causa geral de multa civil.

## ABSTRACT

The purpose of this paper is to critically examine, through a civil and a constitutional law point of view, the punitive aspect intoned in Brazilian civil liability. In this sense, initially, a survey of basics of Law General Theory is done, emphasizing the sanction institute, to join the study of civil responsibility functions. Then, directs the study for the compensation by moral damage, which is justified because on it is found the jurisprudential cradle where born, on home land, the idea of punitive damages, culminating with a critical view on the compatibility of the punitive element with homeland civil systematic. Among the conclusions, it is discussed the need to respect the order of legality for imposing punitive sanctions, even in civil law, which is why it points to the illegality of the Brazilian jurisprudential construction regarding the punitive connotation given to the penalty resulting from moral damages. Continuing, without joining in the analysis of the punitive reason justice but on the premise that the order of punishment, under a functionalist view, demonstrates usefulness in the role of law to order conducts, prelude to a legal model, based on the idea that a general cause of civil fine, in which it idealizes a possible new punitive system in civil law and in accordance with the constitutional imperatives, imbued with the goal of effectiveness of the jurisdiction and illicit prevention. The methodology adopts a model dedicated to bibliographic and jurisprudential research (with emphasis on the Superior Court of Justice), under the support of an open discourse, encouraging the reflection of the concepts presented is privileged and a proposal about a modification of the existing civil systematic is presented, which, far from the intention to enter into new dogmas, it directs to the desire to attract attention to an issue that has taken on greater complexity and relevance today, bringing up the so-called Punitive Civil Law.

**Keywords:** Punitive Civil Law. Constitutional Law. Punitive moral damage. General cause of civil fine.

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	10
2	ONTOLOGIA E TELEOLOGIA PREAMBULARES .....	13
2.1	Da sanção.....	13
2.1.1	<i>Norma, sanção e livre arbítrio</i> .....	15
2.1.2	<i>Da adequação da sanção</i> .....	16
2.2	Do dano e da indenização.....	19
2.3	Das funções da responsabilidade civil.....	24
2.3.1	<i>Da função reparatória</i> .....	25
2.3.2	<i>Da função preventiva</i> .....	29
2.3.3	<i>Da função punitiva</i> .....	32
2.4	Do conceito de dano moral.....	37
2.4.1	<i>Do conceito negativo</i> .....	37
2.4.2	<i>Do dano moral como perturbação subjetiva</i> .....	39
2.4.3	<i>Do dano moral como violação aos direitos da personalidade e à cláusula de dignidade</i> .....	41
2.4.4	<i>Da nomenclatura</i> .....	46
2.4.5	<i>Do dano estético</i> .....	47
2.5	Um breve histórico do dano moral no Brasil .....	49
2.5.1	<i>A fase de negação total</i> .....	49
2.5.2	<i>O reconhecimento restrito</i> .....	50
2.5.3	<i>O pleno reconhecimento</i> .....	51
2.6	Da natureza jurídica da indenização por dano moral.....	51
2.6.1	<i>Teoria da pena</i> .....	52
2.6.2	<i>Teoria da compensação</i> .....	54
2.6.3	<i>Teoria mista</i> .....	56
3	DANO MORAL E PUNIÇÃO: UMA ANÁLISE CRÍTICA .....	61
3.1	De uma análise argumentativa .....	61
3.1.1	<i>Da incompatibilidade sistemática da ordem de punição com o Direito Civil pátrio</i> .....	64
3.1.2	<i>Da violação ao princípio da vedação ao enriquecimento sem causa</i> .....	71
3.1.3	<i>Das repercussões socioeconômicas do fator punitivo</i> .....	75
3.1.4	<i>Da violação ao princípio do ne bis in idem</i> .....	80

3.1.5	<i>Da violação ao princípio da legalidade</i> .....	82
3.1.6	<i>Conclusões sobre a compatibilidade do fator punitivo na indenização por dano moral.</i> .....	91
3.2	Repasse crítico dos critérios de liquidação da indenização por danos morais	
	91	
3.2.1	<i>Da extensão do dano</i> .....	93
3.2.2	<i>Das condições específicas da vítima</i> .....	94
3.2.3	<i>Da conduta e das condições específicas do ofensor</i> .....	97
3.2.4	<i>Da proporcionalidade</i> .....	101
3.2.5	<i>Do número de sujeitos lesados e da repetibilidade da conduta danosa</i> .....	102
3.2.6	<i>Do proveito obtido pelo ofensor em decorrência do dano causado</i> .....	105
3.3	Do limite eficaz da responsabilidade civil .....	107
4	DE UM PRELÚDIO À CAUSA GERAL DE MULTA CIVIL NO DIREITO BRASILEIRO .....	109
4.1	Da premissa da multa civil: punição ou prevenção? .....	112
4.1.1	<i>Da prevenção como parâmetro de incidência da multa civil</i> .....	117
4.2	Multa civil ou indenização punitiva? .....	124
4.2.1	<i>Da multa civil em forma de causa geral</i> .....	130
4.3	Dos contornos principiológicos da causa geral de multa civil .....	135
4.3.1	<i>Da causa geral de multa civil: pena civil ou pena privada?</i> .....	135
4.3.2	<i>Da lógica punitiva civil como uma interseção com o Direito Penal</i> .....	137
4.3.3	<i>Dos princípios punitivos aplicáveis à causa geral de multa civil</i> .....	141
4.4	Dos critérios de aplicação da multa civil .....	154
4.4.1	<i>Da indenização como critério da multa civil</i> .....	154
4.4.2	<i>Do estado de neutralidade como pressuposto de eficácia da multa civil</i> .....	156
4.4.3	<i>Dos critérios de quantificação da multa civil</i> .....	160
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	165
	REFERÊNCIAS .....	170

## 1 INTRODUÇÃO

Uma das marcas do Direito brasileiro hodierno é a relevância dada ao papel das normas constitucionais no desenho de toda a sistemática jurídica pátria, a partir dos nortes apontados em sede normativa e axiológica. Nesse desiderato, o Direito Constitucional, para além de um ramo evidentemente autônomo, passa a ser objeto de um capilarizado estudo situado no âmbito dos demais campos do Direito, o que se mostra como razão idônea a ratificar e fortalecer o senso de unidade da ordem jurídica.

Exsurge de tal contexto o tema deste trabalho, no qual, a partir de um plano de análise pautado em olhar crítico e moldado por noções oriundas de uma lógica de base constitucional, examina-se o Direito Civil em seu aspecto punitivo, com enfoque em um apurado teórico sobre a sanção indenizatória por danos morais, no escopo de idealizar uma causa geral de multa civil.

Dada a proposta encimada, a construção do texto em leitura se conduz pautada em dois primordiais pontos de toque. A um, analisa-se a juridicidade do manejo do fator punitivo no processo de liquidação da indenização por danos morais. A dois, coloca-se em crítica a indenização punitiva, ao passo em que se idealiza um modelo distinto de sanção civil, cristalizado na criação de uma causa geral de multa civil.

Note-se que o exame da justiça do critério punitivo no corpo do Direito Civil não é objeto deste estudo, que se pauta, em verdade, em uma distinta abordagem em que é privilegiada a análise técnica e jurídica do fator punitivo na indenização por danos morais, bem como é esboçado um modelo de causa geral de multa civil para abrigar o formato sancionatório de repressão.

Nesse sentido, as presentes linhas se propõem a colocar em evidência a lógica punitiva que permeia parte do Direito Civil pátrio, o que se faz no intuito de despertar a atenção para uma temática ainda pouco tratada em solo brasileiro, bem como na esperança de contribuir com o estado da técnica sobre o assunto, mediante a propositura de uma nova visão sobre a relação de responsabilidade civil, devidamente contextualizada perante a rede principiológica da Constituição Federal de 1988 (CRFB/88).

Portanto, discutir se é certo ou equivocado que a indenização civil reprima não é o intuito destas linhas. O que se almeja é abordar a juridicidade de como a sanção indenizatória está punindo hoje no Brasil, a partir do estado de doutrina e de

jurisprudência em voga, para, em seguida, apresentar um modelo idealizado de como tal punição poderia tecnicamente melhor se manifestar.

Antecipando as ideias que serão apresentadas, esclarece-se que este trabalho se organiza em três capítulos, que devem ser lidos na ordem em que expostos e compreendidos de forma orgânica, pois somente de seu conjunto é possível extrair a mensagem em transmissão.

O primeiro capítulo possui índole essencialmente expositiva, sendo o momento em que declaradas as bases teóricas que servem de referência ao longo dos demais. Nessa oportunidade, apresenta-se um breve retrato do instituto da sanção, do dano civil e da indenização, para, em seguida, resumir noções teóricas sobre as funções da responsabilidade civil, o conceito e o histórico do dano moral, enfrentando, também, a natureza jurídica da respectiva indenização. Tudo sempre honrando a interseção com os termos constitucionais.

O segundo capítulo assume uma feição mista, com marcas de um texto expositivo e construtivo, em que se coloca em crítica o modelo teórico e jurisprudencial de indenização punitiva adotado em solo brasileiro. Nessa etapa, almeja-se obter resposta sobre a compatibilidade jurídica entre o fator punitivo e a indenização por danos morais, oportunidade em que se remata pela inexistência, no Brasil, de uma necessária base legal para a aplicação do fator de punição em tal contexto.

Além disso, realiza-se uma filtragem dos critérios elencados pela doutrina e pela jurisprudência pátria para a quantificação da indenização por danos morais, no escopo de destilar os de teor compensatório daqueles de conotação punitiva.

O terceiro capítulo, diferente dos demais, é entoado com caráter essencialmente construtivo, em que, a partir das noções desenvolvidas ao longo dos anteriores, idealiza-se um modelo de causa geral de multa civil, com o intuito de dar guarida à ordem de punição que permeia a órbita do Direito Civil.

Nesse capítulo final, parte-se da premissa de que é necessária a positivação de substrato normativo que melhor embase a aplicação da punição no âmbito do Direito Civil, de sorte que se elabora o prelúdio de um modelo voltado a dar guarida ao anseio punitivo que se vê presente nas marcas deixadas pela jurisprudência brasileira (com ênfase na produção do Superior Tribunal de Justiça), quando trata dos danos morais.

Embora a justiça do fator repressivo não seja julgada, no curso do texto serão expostas as situações de erro de execução, lucro da intervenção e equação dos custos de prevenção, em que a responsabilidade civil é levada aos limites de sua eficácia, de sorte

que a ordenação da conduta humana, sob o pálio de sanções meramente reparatórias/compensatórias, é obstada diante da manipulação econômica da relação de responsabilidade civil por agentes capazes de obter lucro ao causar dano a outrem.

Assim, trata-se da temática sob o viés da utilidade e da funcionalização dos institutos civis, na ótica da efetividade da jurisdição, e não da justiça de tais institutos, que, conforme será abordado, é matéria que soa, a princípio, mais própria à política legislativa do que à técnica jurídica.

Desde já, esclarece-se que o caminho do estudo do denominado Direito Civil Punitivo a partir da análise da indenização por danos morais é uma escolha que se justifica em razão da proeminência com que a temática da punição é usada pela jurisprudência brasileira durante a quantificação da sanção indenizatória em referência.

Assim, de tal ponto de partida, demonstra-se a relevância e atualidade da temática, contudo em tal contexto este escrito não se resume, pois o capítulo final vai além da análise dos danos morais, para preludiar uma proposta de alteração do Direito Civil, com base em uma construção pautada em princípios de ordem constitucional e direcionados ao trato específico de normas de caráter punitivo.

Urge salientar que, como metodologia, adota-se um modelo voltado à pesquisa bibliográfica e jurisprudencial (com ênfase no Superior Tribunal de Justiça), sob o pálio de um discurso aberto, no qual é privilegiado o incentivo à reflexão dos conceitos apresentados, bem como é idealizada uma proposta de alteração da sistemática civil vigente, o que, longe da intenção de firmar novos dogmas, direciona-se à pretensão de despertar a atenção para uma temática que tem assumido maior complexidade e relevância na atualidade.